



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 163/2012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta nº 63678.320000/1120-04 referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes cadastrada no SISPAG para a Fundação HEMOAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 238ª Reunião (187ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.198/2009/MS/GM, de 17.9.2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

CONSIDERANDO que o Processo nº 27692/2012-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta SISPAG nº 63678.320000/1120-04 – Aquisição de equipamento/material permanente;

CONSIDERANDO que o valor da proposta é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) de recursos alocados no orçamento da União através de Emenda Parlamentar nº 34960003 – LOA/2011, de autoria do Deputado Federal Silas Câmara;

CONSIDERANDO o parecer do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista o papel que a Fundação HEMOAM representará na estruturação das redes de atenção e o parecer favorável da Secretaria Executiva Adjunta da Atenção Especializada da Capital – SEACAPITAL, assinado pelo Assessor Técnico, Senhor Felizardo Francisco de Almeida Monteiro.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta nº 63678.320000/1120-04 referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes cadastrada no SISPAG para a Fundação HEMOAM/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 163/2012 datada de 29 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde